



**1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Secretário do tribunal de justiça desportiva do futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 30.05.17 às 18 horas e 30 minutos, pela 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

**1. PROCESSO Nº 029/2017** – Jogo: ABC F.C x Globo F.C – categoria profissional – realizado em 01 de maio de 2017 – Copa RN.

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Ronaldo Pereira dos Santos;
- Auditores da 1ª C.D: Dr. Cairo David de Souza e Paiva (ausente), Dr. Nicácio Lóia de Melo Neto, Dr. Glaydson Soares da Silva (ausente) e Dr. Raniere Maciel Queiroz Emídio.
- Auditor Relator: Dr. Nicácio Lóia de Melo Neto;
- Procurador da 1ª C.D: Dr. Ângelus Vinicius de Araújo Mendes;
- Defensor do ABC F.C: Rodrigo Escossia de Melo;
- **1º Denunciado:** ABC F.C. (reincidente);
- Em relação ao atraso:
- **Resultado:** A 1ª Comissão Disciplinar do TJD RN, à unanimidade de votos decidem pela aplicação da multa no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) por minuto, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).
- Em relação ao objeto arremessado dentro do campo de jogo:
- **Resultado:** A 1ª Comissão Disciplinar do TJD RN, por maioria de votos decidem pela aplicação da multa no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil



Reais) e à unanimidade, pela perda de 01 mando de campo na condição de portões fechados.

- **2º Denunciado:** Eduardo Alberto Echeverria Espinola (primário), atleta profissional do ABC F.C;
- **Resultado:** A 1ª Comissão Disciplinar do TJD RN, à unanimidade de votos decidem punir o atleta com a pena de 01 partida de suspensão.
- **3º Denunciado:** José Ângelo do Carmo (primário), atleta profissional do Globo F.C.
- **Resultado:** A 1ª Comissão Disciplinar do TJD RN, à unanimidade de votos decidem punir o atleta com a pena de 01 partida de suspensão.

Natal-RN, 30 de Maio de 2017.

*Rubem Martins Neto*  
Rubem Martins Neto

Secretário Geral – TJD/RN